



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Rejeita as Contas Consolidadas do exercício de 2019, da gestão da Prefeita Eliete Alves de Melo, do município de Aragominas/TO, referente ao Parecer Prévio do TCE/TO nº: 103/2022.”

A Mesa da Câmara Municipal de Aragominas, órgão do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo § 3º do art. 146 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando o Parecer Prévio do TCE/TO nº: 103/2022, nos autos do Processo nº: 11.603/2020 pela rejeição das contas consolidadas do município de Aragominas, exercício de 2019, e que o julgamento das contas, nos termos do art. 31, § 2º da Constituição Federal é competência exclusiva da Câmara de Vereadores;

Considerando que após recebido o processo de prestação de contas das contas consolidadas do município de Aragominas, exercício de 2019, e obedecido o rito estabelecido no art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragominas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Educação da Câmara Municipal de Aragominas, exarou parecer favorável a aprovação das contas consolidadas do município de Aragominas, exercício de 2019, sob a responsabilidade da Sra. Eliete Alves de Melo;

Considerando que a Comissão de Finanças, Orçamento e Educação, no uso de suas atribuições conforme caput do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragominas, encaminhou Parecer da Comissão à Mesa Diretora, para, na forma do art. 146, § 3º do Regimento Interno, e com fundamento no parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Educação elaborasse o Projeto de Decreto Legislativo de acordo com a decisão emanada, para propor a aprovação das contas e, conseqüentemente, a rejeição do Parecer Prévio nº: 103/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando que em votação realizada na Sessão Extraordinária de 24 de outubro de 2023, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 recebeu 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, sendo considerado rejeitado por não atingir o quorum de 2/3 exigido pelo § 1º do art. 31 da Constituição da República e § 7º do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragominas; e

Considerando que diante da hipótese anterior deve prevalecer o entendimento aventado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no Parecer Prévio nº: 103/2022 sobre a Prestação de Contas do Município de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

Aragominas sobre o exercício de 2019, sob a responsabilidade da Sra. Eliete Alves de Melo;

Considerando que é competência da Mesa Diretora, nos termos do art. 146, § 3º do Regimento Interno, com fundamento na decisão plenária promulgar o Decreto Legislativo de acordo com a decisão emanada.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas Consolidadas do exercício de 2019 do município de Aragominas, da Prefeita Municipal Sra. Eliete Alves de Melo.

Parágrafo único: As contas de que trata este artigo, são as constantes no Processo Administrativo nº: 11.603/2020, Parecer Prévio pela rejeição nº: 103/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

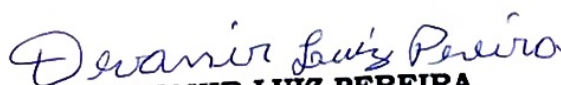
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2023.

CARTÓRIO
RACHEL TIRELLO


ENEILTA ALVES DA LUZ
Presidente

CARTÓRIO
RACHEL TIRELLO


DEVANIR LUIZ PEREIRA
Vice-Presidente

CARTÓRIO
RACHEL TIRELLO


DEOCLIDES BATISTA CHAVES
1º Secretário

CARTÓRIO DE ARAGOMINAS
Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirello - Delegatária
Rua São Paulo, n. 44, Centro, Aragominas - TO, CEP 77845-000
registrocivilaragominas@hotmail.com (63) 3463-1244/ 99134-6866

RECONHECIMENTO
Nº SELO(S): 127668AAA066973-S0Y
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QI](https://gise.tjto.jus.br/gise/qi)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
DEVANIR LUIZ PEREIRA, DOU FE:
ARAGOMINAS-TO, 10/11/2023
EMOL: R\$6,16 TPJ: R\$1,70 FUNC: R\$1,20 ISS: R\$0,18 TOTAL:
R\$9,24

RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE TIRELLO - TITULAR

CARTÓRIO DE ARAGOMINAS
Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirello - Delegatária
Rua São Paulo, n. 44, Centro, Aragominas - TO, CEP 77845-000
registrocivilaragominas@hotmail.com (63) 3463-1244/ 99134-6866

RECONHECIMENTO
Nº SELO(S): 127668AAA066969-HKU
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QI](https://gise.tjto.jus.br/gise/qi)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
ENEILTA ALVES DA LUZ, DOU FE:
ARAGOMINAS-TO, 10/11/2023
EMOL: R\$6,16 TPJ: R\$1,70 FUNC: R\$1,20 ISS: R\$0,18 TOTAL:
R\$9,24

RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE TIRELLO - TITULAR

CARTÓRIO DE ARAGOMINAS
Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirello - Delegatária
Rua São Paulo, n. 44, Centro, Aragominas - TO, CEP 77845-000
registrocivilaragominas@hotmail.com (63) 3463-1244/ 99134-6866

RECONHECIMENTO
Nº SELO(S): 127668AAA066972-UEI
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QI](https://gise.tjto.jus.br/gise/qi)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
DEOCLIDES BATISTA CHAVES, DOU FE:
ARAGOMINAS-TO, 10/11/2023
EMOL: R\$6,16 TPJ: R\$1,70 FUNC: R\$1,20 ISS: R\$0,18 TOTAL:
R\$9,24

RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE TIRELLO - TITULAR